

PODER JUDICIÁRIO																
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - CARGOS EFETIVOS																
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 1º DE NOVEMBRO DE 2016																
DADOS DO CARGO			GRATIFICAÇÕES E SIMILARES													
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO			VENCIMENTO BÁSICO	PARCELAS BÁSICAS	PARCELAS VARIÁVEIS											
					ATIVO E INATIVO	GAE	ATIVO			ATIVO E INATIVO						
							GAS	AQ.TREINAMENTO			AQ.TÍTULOS					
108%	35%	1%	2%	3%	35%	5%	7,50%	10%	12,50%							
A N A L I S T A	C	S U P E R I O R	13	7.305,28	7.889,70			73,05	146,11	219,16	2.556,85		547,90	730,53	913,16	
			12	7.092,51	7.659,91			70,93	141,85	212,78	2.482,38		531,94	709,25	886,56	
			11	6.885,93	7.436,80			68,86	137,72	206,58	2.410,08		516,44	688,59	860,74	
			10	6.658,37	7.191,04			66,58	133,17	199,75	2.330,43		499,38	665,84	832,30	
			9	6.490,65	7.009,90			64,91	129,81	194,72	2.271,73		486,80	649,07	811,33	
	B		8	6.140,63	6.631,88			61,41	122,81	184,22	2.149,22		460,55	614,06	767,58	
			7	5.961,77	6.438,71			59,62	119,24	178,85	2.086,62		447,13	596,18	745,22	
			6	5.788,14	6.251,19			57,88	115,76	173,64	2.025,85		434,11	578,81	723,52	
			5	5.619,55	6.069,11			56,20	112,39	168,59	1.966,84		421,47	561,96	702,44	
			4	5.455,87	5.892,34			54,56	109,12	163,68	1.909,55		409,19	545,59	681,98	
	A		3	5.161,65	5.574,58			51,62	103,23	154,85	1.806,58		387,12	516,17	645,21	
			2	5.011,31	5.412,21			50,11	100,23	150,34	1.753,96		375,85	501,13	626,41	
			1	4.865,35	5.254,58			48,65	97,31	145,96	1.702,87		364,90	486,54	608,17	
T Ê C N I C O	C	M Ê D I O	13	4.452,49	4.808,69	1.558,37	44,52	89,05	133,57		222,62	333,94	445,25	556,56		
			12	4.322,81	4.668,63	1.512,98	43,23	86,46	129,68		216,14	324,21	432,28	540,35		
			11	4.196,90	4.532,65	1.468,92	41,97	83,94	125,91		209,85	314,77	419,69	524,61		
			10	4.074,66	4.400,63	1.426,13	40,75	81,49	122,24		203,73	305,60	407,47	509,33		
			9	3.955,98	4.272,46	1.384,59	39,56	79,12	118,68		197,80	296,70	395,60	494,50		
	B		8	3.742,65	4.042,06	1.309,93	37,43	74,85	112,28		187,13	280,70	374,27	467,83		
			7	3.633,64	3.924,33	1.271,77	36,34	72,67	109,01		181,68	272,52	363,36	454,21		
			6	3.527,81	3.810,03	1.234,73	35,28	70,56	105,83		176,39	264,59	352,78	440,98		
			5	3.425,06	3.699,06	1.198,77	34,25	68,50	102,75		171,25	256,88	342,51	428,13		
			4	3.325,30	3.591,32	1.163,86	33,25	66,51	99,76		166,27	249,40	332,53	415,66		
	A		3	3.145,98	3.397,66	1.101,09	31,46	62,92	94,38		157,30	235,95	314,60	393,25		
			2	3.054,35	3.298,70	1.069,02	30,54	61,09	91,63		152,72	229,08	305,44	381,79		
			1	2.965,38	3.202,61	1.037,88	29,65	59,31	88,96		148,27	222,40	296,54	370,67		
A U X I L I A R	C	F U N D A M E N T A L	13	2.636,94	2.847,90			26,37	52,74	79,11		197,77	263,69	329,62		
			12	2.523,39	2.725,26			25,23	50,47	75,70		189,25	252,34	315,42		
			11	2.414,73	2.607,91			24,15	48,29	72,44		181,10	241,47	301,84		
			10	2.310,75	2.495,61			23,11	46,22	69,32		173,31	231,08	288,84		
			9	2.211,24	2.388,14			22,11	44,22	66,34		165,84	221,12	276,41		
	B		8	2.091,99	2.259,35			20,92	41,84	62,76		156,90	209,20	261,50		
			7	2.001,91	2.162,06			20,02	40,04	60,06		150,14	200,19	250,24		
			6	1.915,70	2.068,96			19,16	38,31	57,47		143,68	191,57	239,46		
			5	1.833,21	1.979,87			18,33	36,66	55,00		137,49	183,32	229,15		
			4	1.754,27	1.894,61			17,54	35,09	52,63		131,57	175,43	219,28		
	A		3	1.659,66	1.792,43			16,60	33,19	49,79		124,47	165,97	207,46		
			2	1.588,20	1.715,26			15,88	31,76	47,65		119,12	158,82	198,53		
			1	1.519,80	1.641,38			15,20	30,40	45,59		113,99	151,98	189,98		

Legislação de referência: Lei nº 13.317/2016, aumento do valor do vencimento básico e do percentual da GAJ (3ª parcela).

PODER JUDICIÁRIO

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA  
REGIÃO - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/07/2016

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	INTEGRAL	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO (65%)
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>		
CJ-04	14.607,74	9.495,03
CJ-03	12.940,02	8.411,01
CJ-02	11.382,88	7.398,87
CJ-01	9.216,74	5.990,88
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA</b>		
FC-06		3.072,36
FC-05		2.232,38
FC-04		1.939,89
FC-03		1.379,07
FC-02		1.185,05
FC-01		1.019,17

Legislação de referência: Lei nº 13.317/2016 - aumento do valor do CJ.